PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Vanderlei Augusto dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Senhor Vanderlei Augusto dos Santos. pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

Ener Batista
Vereador do Poder legislativo Itaunense

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 28/06/1969, natural de Belo Horizonte/MG. Marido da Vanilda, pai da Dayane. Vanderlei ou Salgadinho com é popularmente conhecido, é investigador na Policial Cívil, e a quase duas décadas está em nosso município, escolheu Itaúna para exercer sua profissão e como Lar, juntamente com sua família, entregando o seu melhor a esta cidade e aos seus moradores que o acolheram tão bem.

Salgadinho diz que Itaúna continuará sendo seu lar mesmo depois que cumprir com seu dever de Policial e que suas raízes e laços estão firmados em nossa cidade. Tendo em vista que por muitos anos, Vanderlei escolheu a Cidade de Itaúna para cumprir com seu dever de Policial Cívil oferecendo Segurança, se faz merecedor e nós cidadãos Itaunense, reconhecemos esse título de honraria de cidadão honorário de Itaúna, pelos serviços de grandes relevâncias e comprometimento com nossa tão Estimada e Amada Itaúna.

Para isso conto com o apoio dos colegas vereadores e vereadoras, em atender a solicitação de tão importante cidadão de nosso município.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

Ener Batista
Vereador do Poder legislativo Itaunense


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL
POLÍCIA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
Nome:
VANDERLEI AUGUSTO DOS SANTOS
RG:
M4071509
CPF:
061.429.396-69
Reg:
343.418-1
Cargo:
A


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
AO IDENTIFICADO É AUTORIZADO O PORTE LIVRE DE ARMAS E FRANQUEADO ACESSO AOS LOCAIS SOB FISCALIZAÇÃO POLICIAL E AO MESMO DEVE SER DADO TODO APOIO E AUXÍLIO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES
Filiação:
MARIA TEREZA DOS SANTOS
JORGE GOMES DOS SANTOS
POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS
Naturalidade:
BELO HORIZONTE/MG
Data Nasc.:
28/6/1969
Expedição:
4/7/2013
Doc. Nº:
9934
EVILTON BRANDÃO DA MATTA